



O jogo da dissimulação: Abolição e cidadania negra no Brasil

São Paulo: Companhia das Letras, 2009. (319 p.)

Wlamyra R. de Albuquerque

Henrique Espada Lima¹

O Jogo da dissimulação – fruto do trabalho da historiadora e professora baiana Wlamyra Albuquerque – propõe-se uma tarefa fascinante: sondar os mecanismos sutis por meio dos quais se formularam as bases do racismo à brasileira, a partir de um ponto de observação privilegiado – a cidade de Salvador, Bahia, desde os últimos anos da escravidão até as primeiras décadas republicanas. O trabalho, resultado de uma tese de doutorado em história defendida na Universidade de Campinas (Unicamp) em 2004, assim como seu livro anterior², vêm se juntar a uma área de pesquisa em forte expansão nos estudos históricos brasileiros atuais: aqueles que pensam o Brasil contemporâneo como uma sociedade de “pós-emancipação”, isto é, um país marcado pelos desafios de lidar com o fim da escravidão e com suas consequências.

O livro, prefaciado por Maria Clementina Pereira Cunha, orientadora da tese original, organiza-se em quatro capítulos que se dedicam a analisar detalhadamente um conjunto de episódios e personagens cujas trajetórias, de acordo com a autora, revelam alguns dos pontos de tensão centrais em torno do lugar dos ex-escravos e seus descendentes entre os últimos anos da escravidão e aqueles que se seguiram ao 13 de Maio. Sua chave de leitura encontra-se no processo velado de “racialização” que teria passado a entretecer as intervenções estatais e as políticas governamentais, bem como o debate político e a apresentação e autoapresentação dos descendentes de africanos na arena pública.

No primeiro capítulo, a autora parte de um incidente diplomático acontecido em 1877. Um grupo de comerciantes nigerianos, súditos da Coroa britânica, é detido pelas autoridades policiais ao tentar descer em Salvador para estabelecer suas atividades na praça da Bahia. As dúvidas das autoridades locais, a intervenção da diplomacia britânica e o sucessivo apelo ao Conselho do Estado para manifestar-se sobre o assunto são pontualmente discutidos. O papel desempenhado pelo conselho no episódio é explorado de modo atento, mostrando como as entrelinhas das discussões protagonizadas pelos conselheiros – eméritos juristas e políticos cujo papel era, entre outros, o de instruir as autoridades imperiais sobre questões ligadas à administração da Justiça e à interpretação das leis – eram marcadas pelo desafio ambíguo de “evitar que pessoas de cor imigrassem para o Brasil sem se lançar mão de uma legislação racista” (p. 66). Essa preocupação com a “preponderância da raça africana no Brasil” é interpretada por Wlamyra como o subtexto de muitas das políticas imperiais durante todo o século, marcada por uma suspeição generalizada contra os africanos (uma suspeição que marcaria, aliás, a relação com as populações de cor bem depois disso). No caso dos comerciantes africanos, Wlamyra mostra como a lei de 1831 que extinguiu o tráfico atlântico foi usada de modo surpreendentemente cínico para rejeitar a entrada dos africanos que vinham, não obviamente como ilegalmente escravizados, instalar-se na praça da Bahia. Além dela, a lei de 13 de maio de 1835, que previra a deportação de africanos libertos logo após a revolta dos malês (e que havia, aliás, sido revogada em 1872), inspirava as ações das autoridades. Wlamyra sugere que esse esforço de impedir a instalação dos africanos concertava-se a um esforço mais amplo de “desmobilizar redes comerciais e religiosas protagonizadas por africanos” (p. 52). O episódio atestava ainda, por outro lado, a amplidão dos intercâmbios entre a África e a Bahia no período, fonte de todo o tipo de apreensões por parte das autoridades baianas e imperiais.

A autora reconhece, de todo modo, que a política dos conselheiros do Império não se justificava sobre bases explicitamente racistas. Tendo como contraponto a radicalização dos ódios raciais e a implementação de legislações discriminatórias nos Estados Unidos do pós-emancipação, as autoridades brasileiras pareciam concordar com as palavras de Joaquim Nabuco, que apontava para as vantagens da “amplitude lateral e [d]a elasticidade social da escravidão brasileira”, que serviam como “contrapeso que mantinha o equilíbrio social [no Brasil]” (p. 73). O argumento da autora é que esse discurso de fato escondia uma agenda diversa: conjugar a linguagem da inexistência da discriminação “racial” de direito com políticas discriminatórias de fato.

O fim do capítulo volta-se para os significados mobilizados pelo “jogo abolicionista”. A construção da imagem paternalista da “raça emancipada” em

relação à “raça emancipadora” – que Wlamyra identifica em parte do discurso abolicionista “branco” – vai contrastada com outras versões do abolicionismo que não partiam do princípio da passividade dos negros. A participação dos “oradores do povo”, abolicionistas negros como Manoel Roque e Manoel Queirino, na luta abolicionista mostrava que os sentidos da Abolição poderiam ser múltiplos e eram certamente conflitantes.

O segundo capítulo inicia abordando o imediato pós-emancipação e as reações à Abolição, bem como a importância histórica da lei de 1888, que vem tratada como “ocasião de tensão e disputa em torno dos sentidos de cidadania da população de cor” (p. 97). Aqui vários episódios reconstróem o horizonte de dúvidas, apreensões e rancores que se colocavam tanto para os ex-escravos como para seus ex-“senhores”. Os “abusos de liberdade” dos escravos recém-libertados e outras circunstâncias que produziam frenesi entre os antigos proprietários e as autoridades policiais, que não sabiam como lidar com as comemorações, com as demonstrações de insubordinação, o abandono das regras de deferência. A “expectativa do caos”, seja do ponto de vista produtivo ou da perda da “força moral” dos proprietários, estava no horizonte dessas reações (p. 105).

“Conserve-se a palavra senhor”, frase que aparece em um texto que circula no *Jornal Independente* da cidade de Nazaré, no Recôncavo, parece resumir o impasse do momento, em que se decidia quais eram os atributos dos “cidadãos plenos” dessa sociedade. Para Wlamyra, o que estava em jogo, por parte da elite senhorial (mas também entre aqueles que simpatizavam com o abolicionismo), era evitar a oportunidade de “ver riscada da gramática das relações sociais, junto com a palavra escravo, a condição senhorial dos homens brancos, construída por séculos com tanta eficiência” (p. 125). Do mesmo modo, no argumento da autora, as comemorações da Abolição eram mais uma vez palco de versões conflitantes sobre o significado do evento, que opunham, de um lado, o abolicionismo dos “brancos”, que via no 13 de Maio o resultado dos esforços dos emancipacionistas e, de outro, a versão, presente nas representações veiculadas nas comemorações da Abolição e da Independência, que via na participação popular a verdadeira protagonista.

O ponto de partida do capítulo seguinte é a discussão do “Massacre do Taboão”, onde um *meeting* político organizado pela comitativa republicana de Antonio da Silva Jardim (1860-1891) foi violentamente dissolvido pela “Guarda Negra” – o grupo de militantes negros que apoiava a Monarquia – em pleno Porto de Salvador, em 15 de junho de 1889. A descrição da revolta pelos jornais e no testemunho dos republicanos é feita, de acordo com a autora, em tons que atribuíam o que havia acontecido predominantemente às diferenças raciais dos envolvidos. Wlamyra constrói seu argumento lendo nas entreli-

nhas dos discursos sobre os episódios, nas descrições, testemunhos, até nos versos publicados nos jornais, indícios de uma racialização que, de acordo com ela, iria marcar a leitura do lugar dos descendentes de africanos no panorama político da República que se avizinhava. Em direção ao fim do capítulo, mais uma vez a posição de Rui Barbosa é analisada: o republicano, crítico da ação da “Guarda Negra”, era de um abolicionismo condescendente e marcado pela convicção de que os escravos libertos haviam sido infantilizados e politicamente incapacitados pela própria escravidão. Um argumento que, de acordo com Wlamyra, era também marcadamente “racializado”. A oposição entre a clareza dos descendentes de escravos sobre o seu próprio papel político e a incapacidade de abolicionistas “brancos” de compreendê-lo marca a discussão proposta pela autora.

O quarto e último capítulo volta-se para as várias representações da África nos desfiles carnavalescos no pós-Abolição baiano, abordando “os arranjos culturais e políticos em construção pela população de cor”, tendo como “ponto de partida a ideia de que memórias da África então construídas e confrontadas expunham elaborações identitárias, arranjos socioculturais e, principalmente, noções de raça” (p. 197). As tradições africanas – ou suas reinvenções – são objeto de discussão, crítica e reapropriação por diversos sujeitos; inclusive por aqueles, como Nina Rodrigues e Manoel Querino, interessados no registro dos costumes e das memórias dos africanos (por razões e com resultados diametralmente opostos).

O ponto de chegada do livro retoma a hipótese que permeia todo o trabalho; isto é, que o conjunto de episódios e personagens estudados revela, segundo o argumento reiterado pela historiadora, uma das questões centrais que teria marcado o mundo do pós-emancipação brasileiro: a noção de “raça” teria sido apropriada de modos distintos pelos vários sujeitos sociais para se tornar uma linguagem comum (ainda que marcada por apropriações radicalmente distintas). “Referendando a noção de raça”, em suas palavras, esses sujeitos “experimentaram as profundas mudanças das últimas décadas do século XIX” (p. 241). A convicção de que existiam “diferentes raças humanas”, de acordo com Wlamyra, havia desse modo fundamentado “as expectativas e os planos para a sociedade que se inaugurava” (idem).

Não há dúvida que *O jogo da dissimulação* marca uma rica contribuição ao debate complexo que apenas apresenta seus primeiros resultados mais sólidos no contexto da história do Brasil no pós-emancipação. E, de fato, o livro mapeia de modo inteligente alguns dos pontos fulcrais que estavam em jogo no contexto do fim da escravidão e seus imediatos desdobramentos, desde a questão central da naturalização das diferenças sociais que a adoção do termo pseudocientífico de “raça” implicava, assim como os múltiplos projetos e

expectativas conflitantes sobre o futuro das relações “raciais” no país. Não há, portanto, como discordar da prefaciadora do livro ao marcar o caráter oportuno de sua publicação. Sobretudo em um contexto em que ganha importância e visibilidade – também em paralelo com as discussões sobre as políticas de reparação e as ações afirmativas voltadas aos afrodescendentes – o debate sobre o lugar que a ideia de “raça” pode ainda possuir no horizonte das relações sociais brasileiras. Seria preciso acrescentar, entretanto, que o livro também é revelador das armadilhas em que se arrisca cair esse debate: o de abordar um quadro altamente complexo, multifacetado e ambíguo, interpretando-o a partir de um conjunto de parâmetros simplificado e, muitas vezes, arbitrário.

No caso de *O jogo da dissimulação*, o ponto de partida dessa simplificação é anunciado na própria apresentação de Maria Clementina Cunha: no livro, o conflito em torno do significado da Abolição é jogado em uma “guerra de tabuleiro, onde peças de duas cores parecem empenhadas em ganhar a partida” (p. 13). Ora, se a metáfora do jogo sugere a complexidade, a imagem de um tabuleiro com peças pretas e brancas afirma um mundo de homogeneidades que se confrontam. Saindo da metáfora, o que se propõe é um quadro em que “brancos” e “pretos” ocupam posições predeterminadas, com interesses e agendas igualmente homogêneos. A palavra-chave do livro, presente no título, é “dissimulação”: sinônimo de hipocrisia, ocultação de verdadeiras intenções e sentimentos. Assim, no jogo binário da emancipação e seus desdobramentos, os abolicionistas brancos agem em nome da abolição, mas sobretudo agem como “brancos”: seu racismo esconde-se nas suas palavras e revela-se, subliminarmente, na sua linguagem, nos seus gestos mínimos, ainda que não diretamente nos seus discursos articulados. O reconhecimento do caráter paternalista e condescendente de boa parte do pensamento abolicionista (do qual Rui Barbosa é o exemplo mais bem acabado) acaba sendo lido por Wlamyra em uma única chave: a do racismo dissimulado, que faz que as ideias do abolicionista acabem não sendo muito diferentes das afirmações racistas do ex-senhor amargurado – o visconde de Paraguassu –, que em 1892, em carta ao próprio Rui (em uma polêmica cujo contexto desconhecemos), sugeria que os norte-americanos, matando os negros em praça pública, “sentem que o elemento negro é incompatível com a grandeza e a civilização de uma nação tão adiantada” (*apud*, p. 191).

O que se perde com essa conclusão – que é apenas um exemplo que espelha a argumentação repetida ao longo do texto – é toda a ambiguidade do pensamento e da ação dos abolicionistas que tentavam conciliar a defesa da “liberdade” com formas de submissão paternalista e a convicção sobre a imaturidade política dos egressos da escravidão. Não há dúvida que acabaram por contribuir para a produção e a reprodução das desigualdades sociais e políticas

no pós-emancipação, mas isso não fazia deles necessariamente um pensamento e uma ação “racializados”, nem fazia de Rui Barbosa um visconde de Paraguassu. É de fato impossível duvidar que o racismo explícito ou dissimulado pertencia ao horizonte ideológico do período, mas o livro de Wlamyra, apesar de suas intenções, não demonstra que esse era o seu elemento definidor.

Clementina, em seu prefácio, tem razão em apontar a insuficiência das análises dos estudos do período pós-Abolição em considerar a “tensa heterogeneidade por trás da aparente obviedade das categorias raciais” (p. 26). Mas poderíamos objetar que, na verdade, não há absolutamente nada de óbvio, nem mesmo aparentemente (hoje ou no século XIX), nas “categorias raciais” e a possibilidade de abordar de fato sua heterogeneidade (e, poderíamos acrescentar, sua ambiguidade) é algo que o livro de Wlamyra promete, mas que não é capaz de entregar.

A identificação operada no texto entre brancos/senhores e negros/su-balternos (ver, por exemplo, p. 125-126) contribui com isso, simplificando um universo de relações escravistas e senhoriais múltiplo e facetado – como nos ensinaram de modo eloquente outros livros importantes sobre a escravidão baiana³. Uma simplificação que, mais uma vez, impede o leitor de ter contato com a complexidade marcante dessa sociedade em transformação, que certamente exerceu um papel nos modos pelos quais as relações sociais e o próprio preconceito “racial” operaram após a emancipação.

Entender que os descendentes de escravos – livres que fossem – tinham seu lugar reconhecido e interpretado nessa sociedade antes de tudo através da experiência escrava e que isso alimentava preconceitos e discriminações é uma coisa; interpretar essa prevenção como permanentemente inspirada por uma noção de raça (entendida como a definição biológica de diferenças e hierarquias entre grupos humanos) é outra coisa bem diferente. Wlamyra não nos convence que a segunda hipótese seja verdadeira.

Lógica análoga é atribuída pela autora quando trata do modo como os próprios descendentes de escravos viam a si mesmos. As referências positivas à herança africana presente, por exemplo, nos desfiles e temas veiculados pelos “Pândegos d’África” ou a “Embaixada Africana”, são lidos por Wlamyra como imagens que referendavam a noção de raça.

É importante notar, entretanto, que às vezes a própria investigação de Wlamyra parece transbordar o quadro interpretativo proposto. O exemplo maior talvez seja o caso de Manoel Querino. O professor mulato que polemizava com Nina Rodrigues fazia o elogio da contribuição dos escravos e das tradições africanas à “civilização brasileira” de um modo que, como reconhece, deslocava a “constituição da diferença entre negros e brancos do campo da natureza (inferioridade inata) para o da história (escravidão)”, “descreden-

ciando”, nas suas próprias palavras, “a noção de raça propagada pela ciência” (p. 224). De acordo com a autora, porém, ele fazia isso ao mesmo tempo que não se eximia “da ideia e dos usos políticos da raça” (p. 223). Mas de que “raça” se está falando, então? Se não é à biologia, mas à escravidão (e à história) que se atribuíam as mazelas dos descendentes de africanos, a leitura “racializadora” da posição de Querino parece responder menos às categorias que faziam sentido para o próprio abolicionista baiano ao interpretar e intervir no mundo ao seu redor do que às exigências argumentativas e as categorias de análise centrais para sustentar o argumento defendido no livro.

Wlamyra tende a ler os conflitos sociais que encontra majoritariamente como conflitos “raciais”, promovendo a simplificação do quadro de antagonismos, negociações, indignações, identificações (e autoidentificações) e preconceitos cuja consideração tem um papel fundamental para devolver a complexidade e a necessária ambiguidade dos processos sociais que pretende elucidar.

Mesmo para o leitor que compartilha a sensibilidade política da autora com relação à denúncia ao racismo (mesmo aquele dissimulado que existia então, como existe hoje) e está igualmente convencido da necessidade de refletir sobre a história social e política do Brasil focando a centralidade da experiência dos afrodescendentes, o racismo e a desigualdade, o livro acaba por não atender à altura as expectativas, que ele mesmo cria, por uma análise que aborde esse quadro em sua autêntica complexidade.

NOTAS

¹ Professor do Departamento de História da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC) e pesquisador do CNPq. Contato do autor: henrique.espada@pq.cnpq.br.

² ALBUQUERQUE, Wlamyra R. de, *Algazarra nas ruas. Comemorações da Independência na Bahia (1889-1923)*. Campinas: Unicamp, 1999.

³ O melhor é exemplo disso é REIS, João José, *Domingos Sodré. Um sacerdote africano: escravidão, liberdade e candomblé na Bahia do século XIX*. São Paulo: Companhia das Letras, 2008.